

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br  
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

**237.961**

ficha

**01**São Paulo, **28 de março de 2012**

**IMÓVEL:-** Unidade Autônoma designada **Sobrado "02"**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IKA XVI, situado na RUA PROF. JOSÉ CAETANO DOS S. MASCARENHAS, nº 142, no Jardim Tietê - Distrito de ITAQUERA, contendo: área privativa coberta de 64,70m<sup>2</sup>; área privativa descoberta de 2,51m<sup>2</sup>; área comum coberta de 0,11m<sup>2</sup>; área comum descoberta de 36,08m<sup>2</sup> (inclusa uma vaga de garagem); perfazendo a área total de 103,40m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe um terreno exclusivo de 35,36m<sup>2</sup> e uma fração ideal no terreno de 9,865302%.

**PROPRIETÁRIO:-** **MARCELO CARDOSO ALCANTARILLA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 32.381.121-8-SSP/SP e CPF/MF nº 220.021.608-48, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Petrobrás, nº 390, Vila Antonieta.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.05 (aquisição) feito em 06/09/2.010; e R.07 (instituição condominial), desta data, ambos na matrícula nº 94.332, deste Registro de Imóveis.

**C.CONTRIBUINTE:-** 149.268.0013-5 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenha M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/237.961 Em 28 de março de 2012

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 09/03/2.012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenha M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.2/237.961 Em 10 de maio de 2013.

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 1444402794993), datado de 25

**continua no verso**

matricula

237.961

ficha

01

verso

de abril de 2013, **MARCELO CARDOSO ALCANTARILLA**, solteiro, maior, proprietário de microempresa, já qualificado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Móoca, nº 336, apto 51 bloco 3A, **VENDEU** a **LUCIANO GUEDES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 29.238.966-8-SSP/SP, CPF/MF nº 262.064.698-75, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vercínio Pereira de Souza nº 582, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$390.000,00. PROTOCOLO Nº 445.759 de 02/05/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.3/237.961 Em 10 de maio de 2013

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.02, **LUCIANO GUEDES DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$348.500,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$390.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.4/237.961 Em 10 de maio de 2013

Pelo Instrumento Particular, mencionado no R.02, e Anexo "I", a **fiduciária**: - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **EMITIU**, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL** nº 1444402794993, Série 0413, datada

continua na ficha 02

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br  
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

ficha

**237.961****02**São Paulo, **10 de maio de 2013**

de 25 de abril de 2013, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, nomeando como instituição custodiante, a própria fiduciária, no valor de R\$348.500,00. PROTOCOLO Nº 445.759 de 02/05/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.5/237.961 Em 19 de julho de 2017  
 Do instrumento particular de 14 de junho de 2.017, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da CCI averbada sob nº 4, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 523.837 de 24/02/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.6/237.961 Em 19 de julho de 2017  
 Pelo instrumento particular mencionado na Av.5, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 523.837, feita ao devedor fiduciante **LUCIANO GUEDES DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.3, desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, também já qualificada, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$411.179,20. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

&gt;

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SP.  
PROTOCOLO : 523837

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Para sua validade, conservar esta certidão em meio eletrônico.

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Eventual existência de ônus reais, alienações ou prenotações são relatadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

São Paulo, 19 de julho de 2017

Emolumentos:	R\$ 29,93
Estado:	R\$ 08,51
IPESP:	R\$ 05,82
Registro Civil:	R\$ 01,58
Tribunal de Justiça:	R\$ 02,05
ISS:	R\$ 00,61
TOTAL:	R\$ 49,94
Recolhidos pela Guia:	